
ENC: Moção nº 1-2025 da Câmara de Peritibac

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-03-11 15:40

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (934 KB)

Moção 1-2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: camara@camaraperitiba.sc.gov.br <camara@camaraperitiba.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 08:12

Para: ceac <ceac@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção nº 1-2025 da Câmara de Peritibac

Ofício Circular nº 040-2025-CMP

Peritiba, 06 de março de 2025.

Assunto: Moção Nº 1-2025.

Às Suas Excelências
Senhoras e Senhores Deputados Estaduais
Florianópolis-SC

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossas Excelências, a Moção nº 1-2025, assinada e aprovada por unanimidade, da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba que "Apoia o Projeto de Lei do Deputado Estadual Oscar Gutz que Institui o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária contra Calamidades".

Atenciosamente,

Ivete Francisca Finger
Presidente

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.